



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024

**Autoria:** Mesa Diretora

**Nº do Protocolo:** 2533/2024

**Protocolado em:** 04/11/2024 16h40

“Altera a Resolução nº. 07, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre o horário de trabalho e registro de ponto eletrônico dos servidores públicos da Câmara Municipal de Porto Ferreira.”

**Art 1º** - Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º da Resolução nº 07 de 15/10/2024:

“Art. 1º.....

(...)

§ 3º - Não se submetem ao disposto na presente Resolução os ocupantes do cargo de Procurador Jurídico deste Poder. “

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de novembro de 2024.

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA

RENATO PIRES DA ROSA  
2º SECRETÁRIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**Mensagem**

O presente projeto de Resolução que é apresentado à Vossas Excelências tem o objetivo de dar cumprimento a decisão proferida pela 1ª Vara do Foro da Comarca de Porto Ferreira - SP nos autos do Mandado de Segurança sob o nº 1002904-78.2024.8.26.0472 que determinou ao Presidente desta Casa de Leis se abster de realizar/exigir controle de jornada presencial (controle diário de ponto eletrônico) dos ocupantes do cargo de Procurador Jurídico.

---

Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Presidente

---

Priscila Franco de Oliveira  
1º Secretário(a)

---

Renato Pires da Rosa  
2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira, Priscila Franco de Oliveira, Renato Pires da Rosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **P6RWW-PGB52-8CJPL-8JSL-WGWZ1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Resolução Nº 10/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 04/11/2024 16:32:42  
**Hash Interno:** onqgwwtsyc4e0qrv8ptvggstp5rqeg9imet5gpxd



**Chave de Verificação**

**P6RWW-PGB52-8C1PL-8JRSL-WGW2I**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	<b>Assinado</b> em 04/11/2024 16:40
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 04/11/2024 16:40
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	<b>Assinado</b> em 04/11/2024 16:40

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira, Priscila Franco de Oliveira, Renato Pires da Rosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **P6RWW-PGB52-8C1PL-8JRSL-WGW2I** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

